CARTA GOVERNO – B2G: 848/2022 – DIRETORIA DE MERCADO

Goiânia-GO, 16 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Antônio Costa do Nascimento
Presidente-Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia – GO

ASSUNTO: Resposta ao ofício 634/2022 - Solicitação de extensão de rede de iluminação pública

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de vosso **Ofício nº 634/2022,** da Câmara Municipal de Luziânia em referência a indicação nº 142/2022 do Senhor vereador Francisco Bandeira de Oliveira em toda a extensão da rua 120 no Parque Estrela Dalva X, Luziânia – GO, informamos que a solicitação de extensão de rede é caracterizada como serviço cobrável conforme preceitua a REN 1000/2021 ANEEL.

Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

§ 1º A distribuidora pode prestar os serviços dispostos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes.

Agradecemos vossa atenção, ao tempo que reafirmamos o nosso compromisso de transparência e melhorias constantes na qualidade de distribuição de energia elétrica a todos os nossos clientes em nossa área de concessão no Estado de Goiás.

Cordialmente,

JULIANA DE PAOLI MENESCAL DANTAS RIBEIRO

Digitally signed by JULIANA DE PAOLI MENESCAL DANTAS RIBEIRO
Date: 2022.11.16 10:31:32 -03'00'

Executiva de Clientes Governo
Diretoria de Mercado
Enel Distribuição Goiás